



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 919/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1112/20-CMV**  
**Vereador Luiz Mayr Neto e Outro**  
**Processo administrativo nº 10.525/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Luiz Mayr Neto e Kiko Beloni**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais os reflexos na arrecadação do município desde o início do decreto que determinou o fechamento dos estabelecimentos não essenciais no município? Expor a receita tributária mensal, por tributo e transferências de outros entes.
2. Houve aumento na inadimplência da arrecadação tributária? Expor os números mensais, por tributo.
3. Quantos parcelamentos que estavam em vigor no início do fechamento dos estabelecimentos não essenciais já foram rompidos? Quantos foram renegociados? Quantos novos pedidos de novos parcelamentos foram solicitados?

CARTELA MUNICIPAL VALINHOS PROTEGIDA 24/07/2020 15:41 0000002726



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

4. Quais os motivos técnicos considerados pela Prefeitura para retirar o Projeto de Lei n. 232/2018? A atual conjuntura da pandemia promoveu alteração na avaliação destes motivos?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, respostas referentes de 1 a 3 disponibilizadas pelo *Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos*.

Quanto a questão 4, indica-se que os motivos que levaram ao pedido de retirada do Projeto de Lei nº232/2018, foram apresentados a época e encontram-se encartado junto ao Processo Legislativo nº 5389/2018.

Devido ao tempo decorrido entre a data da retirada do Projeto de Lei nº232/2018 e a atual conjuntura propiciada pela pandemia do corona vírus, não se verifica conexão entre as matérias.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:03 folhas**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 17 de julho de 2020.

**OFÍCIO Nº 150/2020 – PRES.**

**Ref.: C.I. nº 1147/2020-DTL/GP**

**Assunto: Requerimento nº 1112/2020 – Vereador Luiz Mayr Neto**

**Senhor Diretor:**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

**1- Quais os reflexos na arrecadação do município desde o início do decreto que determinou o fechamento dos estabelecimentos não essenciais no município? Expor a receita tributária mensal.**

Informamos que por se tratar de arrecadação tarifária taxas de água e esgoto, não tiveram reflexos significativos.

<b>Arrecadação</b>	<b>Água</b>	<b>Esgoto</b>	<b>Total</b>
01/2020	R\$ 2.088.541,26	R\$ 2.364.762,48	R\$ 4.453.303,74
02/2020	R\$ 2.019.089,00	R\$ 2.058.354,06	R\$ 4.077.443,06
03/2020	R\$ 2.409.658,43	R\$ 2.781.518,16	R\$ 5.191.176,59
04/2020	R\$ 2.353.244,81	R\$ 2.660.744,10	R\$ 5.013.988,91
05/2020	R\$ 2.345.512,33	R\$ 2.422.761,93	R\$ 4.768.274,26
06/2020	R\$ 2.407.324,98	R\$ 2.502.874,02	R\$ 4.910.199,00



**2- Houve aumento na inadimplência da arrecadação? Expor os números mensais por tributos.**

Informamos conforme segue abaixo:

	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
01/2020	1,71 %	0,34 %
02/2020	0,76 %	0,02 %
03/2020	2,57 %	0,77 %
04/2020	3,58 %	4,45 %
05/2020	2,98 %	4,69 %
06/2020	3,85 %	5,43 %
Media mensal	2,57%	2,62 %

**3- Quantos parcelamentos que estavam em vigor no início do fechamento dos estabelecimentos não essenciais já foram rompidos? Quantos foram renegociados? Quantos novos pedidos de novos parcelamentos foram solicitados?**

A- Parcelamentos: período de 01/01/2020 à 20/03/2020

Parcelamentos Dívida Ativa = 139 (cento e trinta e nove)

Parcelamentos do exercício = 119 (cento e dezenove)

B- Parcelamentos: período de 21/03/2020 à 30/06/2020

Parcelamentos Dívida Ativa = 40 (quarenta)

Parcelamentos do exercício = 51 (cinquenta e um)

C- Até o presente momento não ocorreram renegociações de parcelamentos.

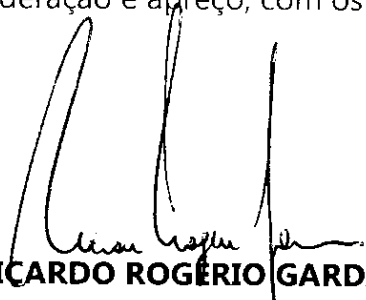


**4- Quais os motivos técnicos considerados pela Prefeitura para retirar o Projeto de Lei 232/2018? A atual conjuntura da pandemia promoveu alteração de avaliação destes motivos.**

Não se aplica ao DAEV.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
**Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN**  
**Presidente**

Ao Ilmo. Sr.

**VANDERLEY BERTELI MARIO**

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA